



# MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

---

LEI MUNICIPAL Nº 930, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

"Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Agropecuarista e Piscicultores do Paraíso (ASPAR)".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Agropecuaristas e Piscicultores do Paraíso (ASPAR), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CGC sob o nº 97497242/0001-74, com a sede na Rodovia MT 462, Km 38, Zona Rural, no Município de Alto Araguaia MT., registrada sob o nº 132, Livro A de Pessoa Jurídicas em 22/04/94, no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Alto Araguaia MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de março de 1.996.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL